

LEI Nº 1.923, DE 26 DE JUNHO DE 1996

"Declara de utilidade pública o NÚCLEO ASSISTENCIAL ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ".

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública o NÚCLEO ASSISTENCIAL ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ - C.G.C. nº 01.239.962/0001-60, com sede na Rua Parreira Lima, nº 489, nesta cidade.

ARTIGO 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 26 DE JUNHO DE 1.996.

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio de nº 19, no verso da folha 60, em data supra.

SÉRGIO LUIZ GALVANI
Secretário Municipal de Administração e Planejamento